

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.01 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA **20 DE JANEIRO DO ANO DE 2020**, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, CONCORRÊNCIA, PARA **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DA CASTANHA E ESTRADA DA OLARIA, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2019/SEAB**, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estradas da Castanha e da Olaria, situada no perímetro rural do Município de Sabáudia-PR.	<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DA CASTANHA E ESTRADA DA OLARIA, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2019/SEAB</b>	21.300,00 m <sup>2</sup>	<b>365 dias</b>

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br).

A pasta técnica, poderá ser retirada no site, site <http://www.sabaudia.pr.gov.br/>, no link de licitações, bem como, facultativamente, caso queira, a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 18 de dezembro de 2019 até 17 de janeiro de 2020, das 8:00 às 11:30 horas, com os Engenheiros Responsáveis Senhores Abeferson Imperial da Silva e/ou Luiz Garcia de Lemos.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 16 de dezembro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

- Prefeito Municipal -

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 107/2019
- b) Licitação Nº: 060/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
- d) Data Homologação: 16/12/2019
- e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
- f) Dotação:

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.02 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.004.18.542.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
 08.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **R A CONCRENORTE USINA DE CONCRETO LTDA**

CNPJ/CPF: **12.741.483/0001-64**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONCRETO USINADO Fck 30,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	150	350,00	52.500,00
02	CONCRETO USINADO Fck 25,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	150	370,00	55.500,00
03	CONCRETO USINADO Fck 20,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	200	318,00	63.600,00
04	CONCRETO USINADO Fck 15,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+ /-2 cm	120	295,00	35.400,00
05	Extrusado consumo 250 Kg/m <sup>3</sup> , Slump 1+/-1 cm	150	349,00	52.350,00

**Valor Total Homologado - R\$ 259.350,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).**

Sabaudia, 16 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.03 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.18.542.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.04.122.0003.2.070.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 107/2019
- b) Licitação Nº: 060/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
- d) Data Adjudicação: 16/12/2019
- e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **R A CONCRENORTE USINA DE CONCRETO LTDA**

CNPJ/CPF: **12.741.483/0001-64**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONCRETO USINADO FcK 30,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	150	350,00	52.500,00
02	CONCRETO USINADO FcK 25,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	150	370,00	55.500,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.04 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03	CONCRETO USINADO FcK 20,0 MPa , Brita 1+0 , Slump 10+ /-2 cm	200	318,00	63.600,00
04	CONCRETO USINADO FcK 15,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+ /-2 cm	120	295,00	35.400,00
05	Extrusado consumo 250 Kg/m³, Slump 1+/-1 cm	150	349,00	52.350,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 259.350,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 16 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 095/2019
- b) Licitação Nº: 053/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
- d) Data Homologação: 16/12/2019
- e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

f) Dotação:

- 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02.006.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
- 03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.05 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.003.27.812.0017.2.021.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

03.005.13.122.0018.2.024.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.001.10.301.0020.1.006.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.001.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.001.11.333.0015.2.047.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

05.005.08.242.0021.2.111.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.005.08.244.0022.2.110.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.006.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.002.15.452.0013.2.060.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.008.04.122.0003.2.087.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

08.012.04.122.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.06–TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **75.652.305/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
03	LIMPADOR MULTI USO, LIMPEZA PESADA, AUTO PODER DE LIMPEZA 500ML	450	4,02	1.809,00
08	INSETICIDA REFIL, PARA APARELHO ELÉTRICO, COM 12 PASTILHAS	100	3,30	330,00
09	INSETICIDA REFIL LÍQUIDO, PARA APARELHO ELÉTRICO, 45 NOITES	300	11,22	3.366,00
11	SACO DE LIXO CAPACIDADE 15 L C/ 30 UN	450	5,90	2.655,00
12	SACO DE LIXO 30 L-59X62 CM- C/ 30 UNID	550	6,75	3.712,50
14	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100L, MEDIDA 75X105CM, COM 15 UNID	500	6,55	3.275,00
27	PANOS DE LIMPEZA CHÃO, MEDIDA DE 100MM X80CM.	600	3,59	2.154,00
32	SABONETE EM BARRA – PESO MINIMO DE 125GR, DIVERSAS FRAGRANCIAS	600	2,68	1.608,00
53	CANECA DE ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 2.5LTS	06	22,43	134,58
62	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CABO DE MADEIRA, SERDAS DE NYLON	50	11,95	597,50
63	PENTE DE PENTEAR CABELO, PLASTICO, COM NO MINIMO DE 20 CM DE COMPRIMENTO.	150	3,60	540,00
78	MAMADEIRA INFANTIL, COM BICO DE SILICONE, CAPACIDADE MINIMA DE 300ML.	250	11,80	2.950,00

Valor Total Homologado - R\$ 23.131,58 (Vinte e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Fornecedor: **D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ/CPF: **12.148.000/0001-12**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
19	RODO COM BORRACHA DUPLO – 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	200	4,62	924,00
21	RODO COM ESPUMA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	150	4,78	717,00
38	ELIMINADOR DE ODORES, AEROSOL, VARIAS FRAGRANCIAS, COM CONTEUDO MINIMO DE 350ML.	600	7,82	4.692,00
41	LUSTRA MOVEIS, DIVERSAS FRAGRANCIAS 500ML	50	8,80	440,00
44	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON	80	3,10	248,00
48	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL CAPACIDADE DE 14LTS.	15	14,95	224,25
52	QUEROSENE	50	8,30	415,00
54	TAPETE DE PANO COM FORRAÇÃO EM CORVIN MEDIDA MININA DE 50X70CM	100	11,25	1.125,00
57	PÁ DE LIXO DE LATA ZINCADA, CABO DE MADEIRA	50	4,65	232,50

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.07 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

60	SHAMPOO INFANTIL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 300ML	300	9,55	2.865,00
70	TALCO INFANTIL, COM FRAGANCIAS VARIADAS, CONTENDO 200GR	200	12,00	2.400,00
71	LENÇOS UMIDECIDOS INFANTIL, POTE C/ 450 UNID.	500	13,00	6.500,00
72	CORDA DE NYLON PARA VARAL TAM. Nº 5, COM 10M	60	2,70	162,00
73	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	200	1,50	300,00

Valor Total Homologado - R\$ 21.244,75 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
07	APARELHO ELETRICO, PARA REFIL LIQUIDO, PARA 45 NOITES.	200	11,85	2.370,00
13	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50L, MEDIDA 63X80CM, COM 30 UNID.	650	7,98	5.187,00
17	VASSOURA COMUM (DE PALHA), COM CABO, DE ALTA QUALIDADE.	550	11,88	6.534,00
26	GUARDANAPOS DE PANO, 100% ALCODÃO, COM COSTURA NAS BORDAS, MEDIDA MINIMA DE 45CM X70 CM	500	2,75	1.375,00
28	TOALHAS PARA LIMPEZA DE CHÃO	500	4,65	2.325,00
29	TOALHA DE ROSTO, EM ALGODÃO, TAM MINIMO DE 45X75CM	200	6,20	1.240,00
45	CREME DENTAL, ANTI-CÁRIE, ANTI-TARTARO, COM FLÚOR, PESO DE 90GR	500	4,02	2.010,00
50	FLANELA DE LIMPEZA EM ALGODÃO, TAMANHO G	250	2,05	512,50
55	LUVAS DE BORRACHA REFORÇADA, FORRADA {COM ISSO 9001} TAM. P,M,G,EG	700	3,10	2.170,00
79	TAMBOR EM PLÁSTICO, COM TAMP, COM DUAS ALÇAS, REFORÇADO, CAP. MINIMA DE 30LTS	10	19,85	198,50

Valor Total Homologado - R\$ 23.922,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais).

Fornecedor: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: 11.198.325/0001-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
10	REPELENTE AEROSOL, CONTENDO NO MINIMO DE 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SECA RAPIDO, PROTEGE NO MINIMO DE 6 HORAS.	450	18,04	8.118,00
15	PEDRA SANITARIA, COM PESO MINIMO DE 45 GR, DIVERSAS FRAGANCIAS	300	2,70	810,00
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PCTE COM 08 UNID, COM AUTO PODER DE LIMPEZA, COM PADRÃO DE ALTA QUALIDADE. EXCELENTE DURABILIDADE.	600	3,74	2.244,00
23	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, MULTI-USO, DUPLA FACE, PACOTE COM 03 UNIDADES, MEDIDA DE 110mmx75mmx20mm	700	2,81	1.967,00
24	ESPONJA DE BANHO, ANTI-BACTERIANA, EMBALADA, DUPLA FACE .	600	3,09	1.854,00
33	CERA LIQUIDA INCOLOR - 850ML	100	8,08	808,00
34	CERA LIQUIDA 850ML -AMARELA	150	8,08	1.212,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.08 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

35	CERA EM PASTA 450GR -INCOLOR	150	10,20	1.530,00
36	CERA EM PASTA 450GR – AMARELA	100	10,20	1.020,00
43	SEBO ANIMAL, DERRETIDO, PACOTE 01 LTS	40	8,68	347,20
51	FOSFORO MASSO C/10 CAIXAS	400	2,91	1.164,00
58	SAPOLIO CREMOSO, CONTENDO 500ML	450	4,48	2.016,00
75	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE EMBALADO	150	4,70	705,00

Valor Total Homologado - R\$ 23.795,20 (Vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Fornecedor: **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
31	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, FABRICADO COM 100 %CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTENCIA AO ÚMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PRATICAS E SEGURAS, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS DE 22,5 X 21 CM.	500	11,60	5.800,00
76	GARRAFA TERMICA, TAMPADA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	50	43,00	2.150,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
42	SODA CAUSTICA, EM ESCAMAS 99 – PACOTE 1KG	35	16,12	564,20
49	LIMPADOR BRILHO ALUMINIO E INOX, CONTENDO 500 ML	700	3,19	2.233,00
56	BOTAS DE BORRACHA BRANCA, FORRADA NUMERAÇÃO VARIADA.	45	36,95	1.662,75
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, C/ 08 UNID., TAM. P,M,G.	300	20,31	609,30
66	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, C/ 08 UNID., TAM. P,M,G.	20	12,26	245,20

Valor Total Homologado - R\$ 5.314,45 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Fornecedor: **FELIPE CANIATTO BASILICHI**

CNPJ/CPF: 33.966.090/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
04	SABAO EM PEDRA, COM 05 UNID DE 200 GR, GLICERINADO, ALTO PODER DE LIMPEZA, PACOTE DE 01 KG	300	5,78	1.734,00
06	INSETICIDA AEROSOL MULTINCETICIDA A BASE DE ÁGUA, TAMPADA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONTEUDO 300 ML	380	7,95	3.021,00
18	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, TAMANHO DA BASE DE NO MINIMO 25 CM, COM SERDAS DE NO MINIMO 12 CM DE COMPRIMENTO.	300	9,68	2.904,00
20	RODO COM BORRACHA DUPLO – 50CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO .	150	5,59	838,50

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.09 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	RODO COM ESPUMA SCOTH-BRITE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	300	5,96	1.788,00
39	BACIA PLASTICA, REFORÇADA, CAPACIDADE 18L	30	10,56	316,80
64	ESBORRIFADOR DE AGUA CAPACIDADE DE 500ML	30	4,76	142,80
74	PALHA DE AÇO , EMBALAGEM PLÁSTICA N: 0-1-2	80	1,59	127,20
77	GARRAFA TERMICA, TAMP A ROLHA, CAPACIDADE DE 5 LITROS	15	36,70	550,50
80	LIXEIRA DE PLASTICO, PARA PIÁ, COM TAMP A BASCULAR, CAPACIDADE DE NO MINIMO DE 03 LITROS	10	7,27	72,70

Valor Total Homologado - R\$ 11.495,50 (Onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **DASMAI COMERCIO LTDA ME**

CNPJ/CPF: **08.117.187/0001-10**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	DETERGENTE LIQUIDO GLICERINADO 500 ML	150	1,72	258,00
05	PAPEL HIGIENICO TIPO ESPECIAL, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFADO, MEDINDO 60MTS X 10CM, EMBALAGEM COM 04 ROLOS.	3.500	3,97	13.895,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.153,00 (Quatorze mil cento e cinquenta e três reais)

Fornecedor: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

CNPJ/CPF: **32.282.308/0001-63**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	SABAO EM PÓ, LIMPEZA PROFUNDA, REMOVE MANCHAS, MULTI AÇÃO 01KG	750	7,21	5.407,50
25	ESPONJA DE BANHO VEGETAL, EMBALADA.	100	3,81	381,00
30	PANO PARA LIMPEZA, MULTI USO	100	3,61	361,00
37	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	80	5,45	436,00
40	BALDE EM PLÁSTICO, REFORÇADO, CAP. 15LTS	60	7,13	427,80
46	ESCOVA DE DENTE, COM CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	3,11	1.866,00
47	CESTO PLASTICO TELADO DE LIXO, 8,6 LTS	60	3,56	213,60
59	SAPÓLIO EM PÓ, PESO LIQUIDO DE 300GR	80	4,37	349,60
61	COLONIA INFANTIL, CONTENDO 100ML	50	14,13	706,50
67	ABSORVENTE C/ ABAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO PCTE C/ 08/UN	30	2,94	88,20
68	COTONETE, [HASTES FLEXÍVEIS PONTA DE ALGODÃO C/ 75UNID.	200	2,18	436,00
69	CONDICIONADOR PARA CABELOS, VARIOS TIPOS DE CABELOS, PESO 01KG	250	8,95	2.237,50

Valor Total Homologado - R\$ 12.910,70 (Doze mil novecentos e dez reais e setenta centavos).

Sabaudia, 16 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.10 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
- 02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02.006.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
- 03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 03.003.27.812.0017.2.021.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 03.005.13.122.0018.2.024.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 04.001.10.301.0020.1.006.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
- 04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 04.001.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 05.001.11.333.0015.2.047.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 05.005.08.242.0021.2.111.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.11 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05.005.08.244.0022.2.110.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.006.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.002.15.452.0013.2.060.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.008.04.122.0003.2.087.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

08.012.04.122.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 095/2019
- b) Licitação Nº: 053/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
- d) Data Adjudicação: 16/12/2019
- e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **75.652.305/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
03	LIMPADOR MULTI USO, LIMPEZA PESADA, AUTO PODER DE LIMPEZA 500ML	450	4,02	1.809,00
08	INSETICIDA REFIL, PARA APARELHO ELÉTRICO, COM 12 PASTILHAS	100	3,30	330,00
09	INSETICIDA REFIL LÍQUIDO, PARA APARELHO ELÉTRICO, 45 NOITES	300	11,22	3.366,00
11	SACO DE LIXO CAPACIDADE 15 L C/ 30 UN	450	5,90	2.655,00
12	SACO DE LIXO 30 L-59X62 CM- C/ 30 UNID	550	6,75	3.712,50
14	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100L, MEDIDA 75X105CM, COM 15 UNID	500	6,55	3.275,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.12 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

27	PANOS DE LIMPEZA CHÃO, MEDIDA DE 100MM X80CM.	600	3,59	2.154,00
----	---	-----	------	----------

32	SABONETE EM BARRA – PESO MINIMO DE 125GR, DIVERSAS FRAGRANCIAS	600	2,68	1.608,00
53	CANECA DE ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 2.5LTS	06	22,43	134,58
62	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CABO DE MADEIRA, SERDAS DE NYLON	50	11,95	597,50
63	PENTE DE PENTEAR CABELO, PLASTICO, COM NO MINIMO DE 20 CM DE COMPRIMENTO.	150	3,60	540,00
78	MAMADEIRA INFANTIL, COM BICO DE SILICONE, CAPACIDADE MINIMA DE 300ML.	250	11,80	2.950,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 23.131,58 (Vinte e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Fornecedor: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
19	RODO COM BORRACHA DUPLO – 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	200	4,62	924,00
21	RODO COM ESPUMA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	150	4,78	717,00
38	ELIMINADOR DE ODORES, AEROSOL, VARIAS FRAGRANCIAS, COM CONTEUDO MINIMO DE 350ML.	600	7,82	4.692,00
41	LUSTRA MOVEIS, DIVERSAS FRAGRANCIAS 500ML	50	8,80	440,00
44	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON	80	3,10	248,00
48	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL CAPACIDADE DE 14LTS.	15	14,95	224,25
52	QUEROSENE	50	8,30	415,00
54	TAPETE DE PANO COM FORRAÇÃO EM CORVIN MEDIDA MININA DE 50X70CM	100	11,25	1.125,00
57	PÁ DE LIXO DE LATA ZINCADA, CABO DE MADEIRA	50	4,65	232,50
60	SHAMPOO INFANTIL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 300ML	300	9,55	2.865,00
70	TALCO INFANTIL, COM FRAGRANCIAS VARIADAS, CONTENDO 200GR	200	12,00	2.400,00
71	LENÇOS UMIDECIDOS INFANTIL, POTE C/ 450 UNID.	500	13,00	6.500,00
72	CORDA DE NYLON PARA VARAL TAM. Nº 5, COM 10M	60	2,70	162,00
73	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	200	1,50	300,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 21.244,75 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
07	APARELHO ELETRICO, PARA REFIL LIQUIDO, PARA 45 NOITES.	200	11,85	2.370,00
13	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50L, MEDIDA 63X80CM, COM 30 UNID.	650	7,98	5.187,00
17	VASSOURA COMUM (DE PALHA), COM CABO, DE ALTA QUALIDADE.	550	11,88	6.534,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.13 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

26	GUARDANAPOS DE PANO, 100% ALCODÃO, COM COSTURA NAS BORDAS, MEDIDA MINIMA DE 45CM X70 CM	500	2,75	1.375,00
28	TOALHAS PARA LIMPEZA DE CHÃO	500	4,65	2.325,00

29	TOALHA DE ROSTO, EM ALGODÃO, TAM MINIMO DE 45X75CM	200	6,20	1.240,00
45	CREME DENTAL, ANTI-CÁRIE, ANTI-TARTARO, COM FLÚOR, PESO DE 90GR	500	4,02	2.010,00
50	FLANELA DE LIMPEZA EM ALGODÃO, TAMANHO G	250	2,05	512,50
55	LUVAS DE BORRACHA REFORÇADA, FORRADA {COM ISSO 9001} TAM. P,M,G,EG	700	3,10	2.170,00
79	TAMBOR EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM DUAS ALÇAS, REFORÇADO, CAP. MINIMA DE 30LTS	10	19,85	198,50

Valor Total Adjudicado - R\$ 23.922,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais).

Fornecedor: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: 11.198.325/0001-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
10	REPELENTE AEROSOL, CONTENDO NO MINIMO DE 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SECA RAPIDO, PROTEGE NO MINIMO DE 6 HORAS.	450	18,04	8.118,00
15	PEDRA SANITARIA, COM PESO MINIMO DE 45 GR, DIVERSAS FRAGRANCIAS	300	2,70	810,00
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PCTE COM 08 UNID, COM AUTO PODER DE LIMPEZA, COM PADRÃO DE ALTA QUALIDADE. EXCELENTE DURABILIDADE.	600	3,74	2.244,00
23	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, MULTI-USO, DUPLA FACE, PACOTE COM 03 UNIDADES, MEDIDA DE 110mmx75mmx20mm	700	2,81	1.967,00
24	ESPONJA DE BANHO, ANTI-BACTERIANA, EMBALADA, DUPLA FACE .	600	3,09	1.854,00
33	CERA LIQUIDA INCOLOR - 850ML	100	8,08	808,00
34	CERA LIQUIDA 850ML -AMARELA	150	8,08	1.212,00
35	CERA EM PASTA 450GR -INCOLOR	150	10,20	1.530,00
36	CERA EM PASTA 450GR – AMARELA	100	10,20	1.020,00
43	SEBO ANIMAL, DERRETIDO, PACOTE 01 LTS	40	8,68	347,20
51	FOSFORO MASSO C/10 CAIXAS	400	2,91	1.164,00
58	SAPOLIO CREMOSO, CONTENDO 500ML	450	4,48	2.016,00
75	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE EMBALADO	150	4,70	705,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 23.795,20 (Vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Fornecedor: **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
31	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, FABRICADO COM 100 %CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTENCIA AO ÚMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PRATICAS E SEGURAS, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS DE 22,5 X 21 CM.	500	11,60	5.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.14 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

76	GARRAFA TERMICA, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	50	43,00	2.150,00
----	---	----	-------	----------

Valor Total Adjudicado - R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
42	SODA CAUSTICA, EM ESCAMAS 99 – PACOTE 1KG	35	16,12	564,20
49	LIMPADOR BRILHO ALUMINIO E INOX, CONTENDO 500 ML	700	3,19	2.233,00
56	BOTAS DE BORRACHA BRANCA, FORRADA NUMERAÇÃO VARIADA.	45	36,95	1.662,75
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, C/ 08 UNID., TAM. P,M,G.	300	20,31	609,30
66	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, C/ 08 UNID., TAM. P,M,G.	20	12,26	245,20

Valor Total Adjudicado - R\$ 5.314,45 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Fornecedor: FELIPE CANIATTO BASILICHI

CNPJ/CPF: 33.966.090/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
04	SABAO EM PEDRA, COM 05 UNID DE 200 GR, GLICERINADO, ALTO PODER DE LIMPEZA, PACOTE DE 01 KG	300	5,78	1.734,00
06	INSETICIDA AEROSOL MULTINCETICIDA A BASE DE ÁGUA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONTEUDO 300 ML	380	7,95	3.021,00
18	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, TAMANHO DA BASE DE NO MINIMO 25 CM, COM SERDAS DE NO MINIMO 12 CM DE COMPRIMENTO.	300	9,68	2.904,00
20	RODO COM BORRACHA DUPLO – 50CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO .	150	5,59	838,50
22	RODO COM ESPUMA SCOTH-BRITE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.	300	5,96	1.788,00
39	BACIA PLASTICA, REFORÇADA, CAPACIDADE 18L	30	10,56	316,80
64	ESBORRIFADOR DE AGUA CAPACIDADE DE 500ML	30	4,76	142,80
74	PALHA DE AÇO , EMBALAGEM PLÁSTICA N: 0-1-2	80	1,59	127,20
77	GARRAFA TERMICA, TAMPA ROLHA, CAPACIDADE DE 5 LITROS	15	36,70	550,50
80	LIXEIRA DE PLASTICO, PARA PIÁ, COM TAMPA BASCULAR, CAPACIDADE DE NO MINIMO DE 03 LITROS	10	7,27	72,70

Valor Total Adjudicado - R\$ 11.495,50 (Onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: DASMAI COMERCIO LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.117.187/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	DETERGENTE LIQUIDO GLICERINADO 500 ML	150	1,72	258,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.15 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05	PAPEL HIGIENICO TIPO ESPECIAL, SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFADO, MEDINDO 60MTS X 10CM, EMBALAGEM COM 04 ROLOS.	3.500	3,97	13.895,00
----	---	-------	------	-----------

Valor Total Adjudicado- R\$ 14.153,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta e três reais).

Fornecedor: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	SABAO EM PÓ, LIMPEZA PROFUNDA, REMOVE MANCHAS, MULTI AÇÃO 01KG	750	7,21	5.407,50
25	ESPONJA DE BANHO VEGETAL, EMBALADA.	100	3,81	381,00
30	PANO PARA LIMPEZA, MULTI USO	100	3,61	361,00
37	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	80	5,45	436,00
40	BALDE EM PLÁSTICO, REFORÇADO, CAP. 15LTS	60	7,13	427,80
46	ESCOVA DE DENTE, COM CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	3,11	1.866,00
47	CESTO PLASTICO TELADO DE LIXO, 8,6 LTS	60	3,56	213,60
59	SAPÓLIO EM PÓ, PESO LIQUIDO DE 300GR	80	4,37	349,60
61	COLONIA INFANTIL, CONTENDO 100ML	50	14,13	706,50
67	ABSORVENTE C/ ABAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO PCTE C/ 08/UN	30	2,94	88,20
68	COTONETE, [HASTES FLEXÍVEIS PONTA DE ALGODÃO C/ 75UNID.	200	2,18	436,00
69	CONDICIONADOR PARA CABELOS, VARIOS TIPOS DE CABELOS, PESO 01KG	250	8,95	2.237,50

Valor Total Adjudicado- R\$ 12.910,70 (Doze mil novecentos e dez reais e setenta centavos).

ar

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 16 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº220/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.16 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato oriundo do convênio nº 012/2019/SEAB, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Gestor:</b>	Edson Hugo Manueira		
<b>Fiscal Titular:</b>	Luiz Garcia de Lemos	<b>Cargo</b>	Engenheiro Civil
<b>Fiscal Suplente:</b>	Abefferson Imperial da Silva	<b>Cargo</b>	Supervisor Técnico de Obras

<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DA CASTANHA E ESTRADA DA OLARIA, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2019/SEAB.
------------------------------------	--

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

V – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

VI – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

VII – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VIII – atestar a conclusão das etapas ajustadas;

IX – receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

X – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

XI – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XII – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XIII – rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

XIV – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

XV – acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

XVI – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

XVII – solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XVIII – aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIX – verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XX – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

XXI – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.17 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

XX – deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI – encaminhar ao Departamento de Licitação eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro formulados pela contratada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 de dezembro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

Ciente:

Luiz Garcia de Lemos  
Eng. Civil

Abefferson Imperial da Silva  
Sup. Técnico de Obras

### PORTARIA Nº215/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº027/2019, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Gestor:</b>	Edson Hugo Manueira		
<b>Fiscal Titular:</b>	Luiz Garcia de Lemos	<b>Cargo</b>	Engenheiro Civil
<b>Processo Administrativo</b>	115/2019	<b>Modalidade Licitação</b>	Dispensa nº027/2019

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.18 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>Contrato</b>	154/2019	<b>Vigência</b>	06 meses
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE METÁLICA E REFORMA DE ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA NO DISTRITO RURAL DO BOM PROGRESSO NA CIDADE DE SABÁUDIA-PR, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93		
<b>Contratado</b>	OSLAIR CEZAR IMBRIANI - ME		
<b>Valor Total</b>	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 de Dezembro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

Ciente:

**Luiz Garcia de Lemos**  
Engenheiro Civil

### DECRETO Nº 243/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar a senhora **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 016.370.189-08 para a Presidência e como Membros designar **JEAN CARLOS OTONI**, **MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI** e **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2020.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, a servidora municipal, **JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA** para assumir como membro da Comissão Permanente de Licitação e Estudos caso seja necessário.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.19 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação poderá ser substituída, preferencialmente, por um dos membros da Comissão e este pelo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

### **DECRETO Nº244/2019**

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 071.282.559-23 **para exercer a função de PREGOEIRA**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2020.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, a servidora municipal **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO**, para assumir como PREGOEIRA substituta, nos procedimentos de Pregão, caso seja necessário.

Art. 3º. Para a equipe de apoio designam-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO, MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI, JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA E JEAN CARLOS OTONI**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1365 PÁG.20 –TERÇA -FEIRA – 17 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ERRATA

Em 16 de Dezembro de 2019 foi veiculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia – Edição nº 1364 Páginas 07, 08 e 09 e na Editora Tribuna do Norte S.A em data de 17 de Dezembro de 2019 pagina C-21 Edição 8.657, publicação do Decreto Nº 234\_2019 o qual apresenta incorreção por erro de digitação, conforme abaixo apresentamos.

#### “Onde se Le”:

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 05 do mês de Novembro de 2019.

#### “Leia se”:

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 05 do mês de Dezembro de 2019.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia – PR, 17 de Dezembro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*